PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 025/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB.

Denomina a praça localizada no Povoado Santo Antônio (Cobra), no município de Parelhas, de Praça Inácio Soriano de Medeiros.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “Praça Inácio Soriano de Medeiros” a praça situada no Povoado Santo Antônio (Cobra), no município de Parelhas.

Art. 2º A Praça Inácio Soriano de Medeiros possui os seguintes limites:

Ao Norte – com a Rua Benedito Silvestre de Bitencourt;

Ao Sul – com a Rua Tertuliano Rodrigues da Silva;

Ao Leste – com a Quadra de Esportes Heli Clóvis de Medeiros;

Ao Oeste – com a casa da Sra. Da Paz, de n.º 86.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a devida alteração nos registros públicos e nos mapas da cidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear o Sr. Inácio Soriano de Medeiros (in memoriam), nascido no Povoado Santo Antônio, onde dedicou sua vida ao desenvolvimento e bem-estar da comunidade local. Filho de Francisco Bibiano de Medeiros e Maria Joana de Medeiros, e casado com a Sra. Josefa Esmeralda de Medeiros, Inácio foi pai de 24 filhos, dos quais nove sobreviveram, sendo quatro homens e cinco mulheres.

Com uma trajetória marcada pela dedicação ao trabalho e à sua comunidade, Sr. Inácio atuou como porteiro na Escola Estadual Manoel Noberto

e também como Presidente do Clube da 3ª Idade, onde desempenhou um papel essencial em benefício dos idosos locais. Grande amigo de Ulisses Bezerra Potiguar, com quem manteve uma sólida amizade, Sr. Inácio ajudou a promover o progresso do Povoado Santo Antônio da Cobra.

Seu falecimento, ocorrido em novembro de 2014, deixou um legado de compromisso e amizade na comunidade. A denominação da praça é uma forma de perpetuar sua memória e reconhecer publicamente o impacto positivo de sua contribuição para o desenvolvimento social e cultural do povoado.

Parelhas-RN, em 31 de outubro de 2024.

ILDECIO DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB